



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Administração

Objeto da despesa: Altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais servidores públicos dos quadros setoriais da educação e da Funec do Poder Executivo do Município de Contagem

Valor estimado da despesa: R\$ 8.739.808,00 (oito milhões, setecentos e trinta e nove mil e oitocentos e oito reais)

Fonte de recurso: 2118 - Transferências do FUNDEB - Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica

Programa: 0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais

Natureza da despesa: 31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 2.259.488,00	R\$ 3.240.160,00	R\$ 3.240.160,00

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, tem dotação específica e havendo necessidade, serão suplementadas com recursos do próprio órgão, visando anular impactos sobre metas fiscais estabelecidas conforme Lei 5.162 de 22/07/2021.

Contagem, 25 de abril de 2022.

ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:32994184753

Assinado de forma digital por
ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:32994184753
Dados: 2022.04.25 11:59:56 -03'00'

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão